

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Os montados de sobro são ecossistemas muito complexos e de delicado equilíbrio, característicos da Bacia Mediterrânica, com grande importância económica, social e ecológica em Portugal, ocupando cerca de 737 mil hectares atualmente, o que corresponde a 23% da área florestal total (ICNF 2013).

Nas últimas dezenas de anos, a área de distribuição geográfica e o número de árvores do montado têm vindo a diminuir. Entre 2005 e 2015, registou-se um decréscimo da área ocupada por sobreiros, em cerca de 11 000 ha, particularmente em povoamentos puros. Registou um aumento da mortalidade de árvores adultas e simultaneamente um baixo restabelecimento natural e mesmo artificial de sobreiros jovens.

Estima-se que fatores bióticos e abióticos estejam na origem do declínio do montado. Por um lado, as pragas e doenças, com agentes (p.e. insetos) mais resistentes seja pelo aumento da temperatura ou pela diminuição de humidade atmosférica. Por outro, o próprio stress hídrico das plantas associada a práticas de gestão inadequadas.

Nos fatores bióticos, foi verificado que a decadência do montado está profundamente associada a determinadas pragas (p. ex. *Platypus cylindrus*, *Coroebus undatus*) e doenças (p. ex. *Phytophthora spp*, *Biscogniauxia mediterranea*, *Botriosphaeria stevensii* e *Ophiostoma spp*). O *Platypus cylindrus* que em tempos era conhecido porque atacava sobretudo árvores mortas ou muito enfraquecidas, surge nos últimos anos associado ao declínio do sobreiro em Portugal, contribuindo para a letalidade de milhares de árvores aparentemente sãs.

É também um veículo de transporte e proliferação de fungos patogénicos cujas associações podem ser compreendidas como fazendo parte do sistema evolutivo que permitiu o crescimento populacional do inseto. Também se pensa que pode ser uma adaptação para assegurar o alimento para as larvas, ou ainda um instrumento para colonização de hospedeiros com características diferentes.

As práticas de gestão têm uma importância decisiva na vitalidade do montado. Vários estudos têm mostrado que a diminuição do número de árvores do montado é maior em zonas planas, por serem mais adequadas a atividades agrícolas mecanizadas e à intensificação da produção animal.

Na zona mais a sul do Alentejo, nomeadamente no Concelho de Almodôvar, e em especial na

Serra do Caldeirão, de onde é reconhecida a excelência da cortiça, considerada como uma das melhores do mundo sendo inclusive usada para fazer as rolhas das melhores garrafas de champanhe francesas, a situação é extremamente preocupante. Regista-se um ataque brutal de uma praga em especial: a do plátipo, nomeadamente em árvores verdes.

Temos conhecimento que os trabalhos desenvolvidos sobre esta problemática, têm destacado as interações com outros agentes nocivos e com a árvore hospedeira, o ciclo biológico e dinâmica de populações, com a definição de medidas para o seu controlo.

Atualmente, o ICNF refere que esta poderá ser umas das principais pragas florestais que, devido a alterações da estrutura socioeconómica das explorações e às contínuas secas, seguidas de anos muito húmidos, tem instigado a morte de milhares de sobreiros em algumas regiões do Ribatejo e do Alentejo.

Os seus ataques têm suscitado preocupação aos agentes da fileira da cortiça, dados as avultadas perdas económicas e a gravidade da ameaça que se coloca à sustentabilidade do montado de sobro e essa é a nossa preocupação principal.

Sabemos que o ICNF traçou um Plano de Controlo para o inseto '*Platypus cylindrus*' (plátipo) 2019-2023, um inseto que ataca apenas o sobreiro, e também a azinheira e o castanheiro, árvores imprescindíveis ao montado e à sobrevivência deste ecossistema tão peculiar.

O GP/PSD concorda, naturalmente com o plano do ICNF, mas entende que é insuficiente, face à dimensão do problema nacional.

O Grupo Parlamentar do PSD reafirma a necessidade emergente de diligenciar no sentido da tomada de medidas urgentes para evitar a morte do montado, na medida em que a exploração florestar é, na maioria dos casos, complementar à atividade agrícola e integra o sistema agrosilvopastoril.

Assim, e nos termos regimentais e constitucionais aplicáveis, os Deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia da República, vêm endereçar através de V. Exa., as seguintes questões à Ministra da Agricultura e Pescas:

1. A presença do plátipo em Portugal está referenciada desde 1870, mas foi na década de 1980 que passou a ser considerado agente de mortalidade do sobreiro e azinheira. Considerando o aparecimento desta praga há várias décadas, e, o grau de conhecimento da mesma é incompreensível a falta de ação no combate à mesma. O que tem faltado? Mais investigação? Mais dinheiro para a intervenção?
2. O plano de controlo do inseto '*Platypus cylindrus*' (plátipo) refere que "O combate mais eficaz a longo prazo passa, (...), pela gestão integrada, em que aos meios de controlo direto se associam a boas práticas culturais que mantenham o montado em bom estado fitossanitário e com vitalidade. No que diz respeito a estas últimas, há a referir as normas orientadoras preparadas pelo ICNF, I.P. para facilitação da aplicação do Decreto-Lei nº 169/2001, de 25 de maio (alterado pelo Decreto-Lei nº 155/2004, de 30 de junho)". Pé ou não necessário uma alteração legislativa que acompanhe a evolução do inseto e o seu combate, de modo a salvaguardar o montado como riqueza nacional?
3. O ICNF afirma que o ciclo de vida do inseto caracteriza-se por um longo período de emergência dos adultos (da primavera ao outono, podendo prolongar-se até à primavera do ano seguinte), em resultado da falta de sincronismo das posturas. Também refere que, no momento, ainda não existe nenhuma medida eficiente para o controlo desta praga. A longa duração do período de saída do inseto (Primavera a Outono) e o facto de passar a maior parte da sua vida no interior da árvore são fatores que dificultam toda uma série de intervenções. No entanto, sabe-se que o ICNF não permite que sejam tomadas medidas como por exemplo as podas entre março e novembro, período em que as entidades proprietárias poderiam, eventualmente, fazer algo para minimizar a proliferação desta praga, período este que é ainda aquele que, no Plano citado, é compatível com a emergência do

inseto. Qual a estratégia a aplicar nos meses em que o inseto anda a circular e a contaminar outras árvores e os proprietários nada podem fazer para atalhar a propagação da praga?

4. O ICNF indica que *“a demora dos procedimentos inerentes à autorização legal dos pedidos de abate ou à homologação de produtos utilizados no combate ou na armadilhagem pode representar um entrave à operacionalização, pelo que serão aspetos a ter em consideração na implementação”*. Como irá o ICNF proceder a uma agilização dos procedimentos envolvidos na autorização de abates e na armadilhagem?
5. Para quando a homologação de produtos no combate às pragas referenciadas?

Palácio de São Bento, 27 de outubro de 2022

Deputado(a)s

SÓNIA RAMOS(PSD)

JOÃO MOURA(PSD)

PAULO RAMALHO(PSD)

JOÃO MARQUES(PSD)

ARTUR SOVERAL ANDRADE(PSD)

CARLOS CAÇÃO(PSD)

FÁTIMA RAMOS(PSD)

FRANCISCO PIMENTEL(PSD)

ADÃO SILVA(PSD)

EMÍLIA CERQUEIRA(PSD)

CLÁUDIA ANDRÉ(PSD)

GERMANA ROCHA(PSD)

FERNANDA VELEZ(PSD)

HUGO MARAVILHA(PSD)

SARA MADRUGA DA COSTA(PSD)